

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 118/2023 - REITORIA - SGA (11.01.50)  
(Nº do Documento: 127)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Outubro de 2023

**PORTARIA Nº 118**

Referenda a aprovação do Programa e Plano  
de Integridade da UFPB, biênio 2023-2024.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, considerando o que consta do Processo nº 23074.094886/2023-06, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a aprovação do Programa e Plano de Integridade da Universidade Federal da Paraíba, biênio 2023/2024, pelo Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (COMGOV), na segunda reunião do COMGOV, realizada em 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 09/10/2023 09:41)*

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

Matricula: 6338234

Processo Associado: 23074.094886/2023-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 127, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 09/10/2023 e o código de verificação: 719a5fbf9f